Proc. Administrativo 17.144/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 19/09/2025 às 08:37:38

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Setores envolvidos:

PMM, PMM-SADM, PMM-SOSP, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SOSP-CO, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC, PMM-SADM-DGA-SCL-PL, PMM-ADV-ADM

Dispensa nº 080/2025 Processo Administrativo 154/2025

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo Administrativo 154/2025 e Processo de Dispensa nº 080/2025 com parâmetro no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhamos o

Proc. Administrativo 16.063/2025 - Revisão - Retroescavadeira Bobcat

para contratação de empresa especializadana prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, pararealização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantiatécnicadaretroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal deObras e Serviços Públicos.

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021 para esta requisição? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R$ 5.651,13 (cinco mil seiscentos e ciquenta e um reais e treze centavos)**

Elemento de Despesa: **não se aplica**

Atenciosamente

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 16.063/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos

Data: 03/09/2025 às 14:27:00

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição ou

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas,durante o período de garantia técnicada retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, na modalidade Dispensa de Licitação, no valor total de

R$ 5.651,13., através da Secretaria de **Obras e Serviços Públicos,** para análise e providências.

Atenciosamente,

–

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

CND_Est.pdf
CND_fed.pdf
CND_Municipal.pdf
CND_trab.pdf
CNPJ.pdf
Declaracao1.pdf
declaracao2.pdf
DFD_revisao_Bobcat.pdf
FGTS.pdf
Horimetro.pdf
Incricao_estadual.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_revisao_BOBCAT.pdf
Manual.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_revisao_Bobcat.pdf
Minuta_TR_Servicos_REVISAO_Bobcat.docx
Minuta_TR_Servicos_REVISAO_Bobcat.pdf
municipio_mafra_001138_20250707_165958.pdf
NF.pdf
orcamento_000647_20250722_151008.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Roberto Arbigaus Rac...	03/09/2025 15:26:12	1Doc	PAULO ROBERTO ARBIGAUS RACHID CPF 117.XXX.XX...
Diego de Oliveira	03/09/2025 15:41:59	1Doc	DIEGO DE OLIVEIRA CPF 011.XXX.XXX-69
Sidney Schitt Sá Telles	04/09/2025 13:46:49	1Doc	SIDNEY SCHITT SÁ TELLES CPF 029.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2656-6D03-54B8-BDB9**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 037453308-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.509.150/0009-70**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 03.509.150/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:40 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.
Código de controle da certidão: **0C81.5936.1ACF.18C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP21.0525.16064.ZTYC. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 21/05/2025 14:54:48 por Flavio Hissao Miyasaki.

Documento assinado digitalmente em 21/05/2025 14:54:48 por FLAVIO HISSAO MIYASAKI.

Esta cópia / impressão foi realizada por NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A em 21/05/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0525.16064.ZTYC

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
6CCEE2CEB825DF290EB85550E3866F11D9F9FDE7DDA62D5AF8A459A258135A58

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10906.196212/2025-08. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 118007/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**5672813 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**		
CNPJ/CPF:	03.509.150/0009-70		
Endereço:	Rodovia PARALELA BR 101 KM 200, 123		
Complemento:			
Bairro:	SERRARIA	Cidade:	São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/08/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 5 de agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.509.150/0009-70
Certidão nº: 44972992/2025
Expedição: 05/08/2025, às 15:40:57
Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.509.150/0009-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.509.150/0009-70 **FILIAL**		**14/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101, KM 200	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.115-100	**SERRARIA**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOVAFROTA@NOVAFROTA.COM.BR	**(41) 3033-2929**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **15:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO II
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, na Rod BR 116, nº 6996, Km 82, CEP 83.412-000, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 03.509.150/0001-13, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Colombo, 27 de agosto de 2025.



_____

FILLIPPE STAPASSOLI
CPF: 010.121.079-57

ASSINATURA: _____

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Colombo, Estado do Paraná, na Rod BR 116, nº 6996, Km 82, CEP 83.412-000, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 03.509.150/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

Colombo, 27 de agosto de 2025.



_____

FILLIPPE STAPASSOLI
CPF: 010.121.079-57

ASSINATURA: _____

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 023/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Nilton Furquim Neto **Matrícula: 254902201**

E-mail: obras@mafra.sc.gov.br **Telefone:** 47 3642-6964

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

2. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**1**	**un**	Revisão 50 Horas Òleo transmissão 10W30 Filtro Óleo hidraulico Manutenção Preventiva	**Serviços**	**Não Continuado**

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

3. **Grau de prioridade da compra:** Alto

4. Estimativa de valor: R$ 5.651,13

5. Prazo de entrega/execução: 03 dias úteis após emissão de AF

6. Local de entrega: Centro de Serviços - Prefeitura de Mafra

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

8. Indicação do Gestor do Contrato: Anderson Sauer

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Sidney Schitt Sá Telles (Titular) e Paulo Roberto Rachid (Substituto).

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

Mafra - SC, 03 de Setembro de 2025.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal e Obras e Serviços Públicos

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.509.150/0009-70
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA
Endereço: ROD BR 101 KM 200 123 / SERRARIA / SAO JOSE / SC / 88115-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405210869781152

Informação obtida em 05/08/2025 15:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


120
40
°C
15
10
20
5
25
rpmx100
0
30
4/4
0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
03.509.150/0009-70		**09/08/2021**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261234730	**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
4313400 - Obras de terraplenagem
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2021
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 09/08/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 101 KM 200	**123**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88115-100	**SERRARIA**	**SÃO JOSÉ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOVAFROTA@NOVAFROTA.COM.BR	**41 30332929**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 09/08/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/08/2025 15:30:27** (data e hora de Brasília).

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. DOS OBJETOS

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em

direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV, alínea ‘’A’’ do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024, cujo valor total é de **R$ 5.651,13** (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e um Reais e treze centavos), a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 012/2025 de 16 de Maio de 2025, nos anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da necessidade de revisão veicular ser realizada exclusivamente por oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas exigidas para a manutenção da garantia do veículo.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram solicitados os orçamentos junto a concessíonária habilitada da região, compatíveis com o mercado e/ou praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pelas empresas apresentadas abaixo no inciso V são adequadas, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério de qualificação para a realização do serviço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 03.509.150/0009-70
ENDEREÇO: ROD. BR 101, KM 200 - SERRARIA. SÃO JOSÉ/SC
VALOR TOTAL: R$ 5.651,13

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada

consta os itens de revisão de acordo com o manual de cada veículo/máquina. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de orçamentos, a escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por ser a única autorizada na região a realizar o serviço evitando custos de deslocamentos para outros municípios par realização dos serviços. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

- **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A.**

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
01	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	03.509.150/0009-70	14/06/2021	******
02	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	261234730	09/08/2021	******
03	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	0C81.5936.1ACF.18C6	21/05/2025	17/11/2025
04	Certidão negativa de débitos estaduais;	037453308-08	01/06/2025	05/11/2025
05	Certidão negativa de débitos municipais;	11839/2025	05/08/2025	05/11/2026
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	44972992/2025	05/08/2025	01/02/2026
07	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025083101230869781191	03/09/2025	29/09/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 03 de Setembro de 2025.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

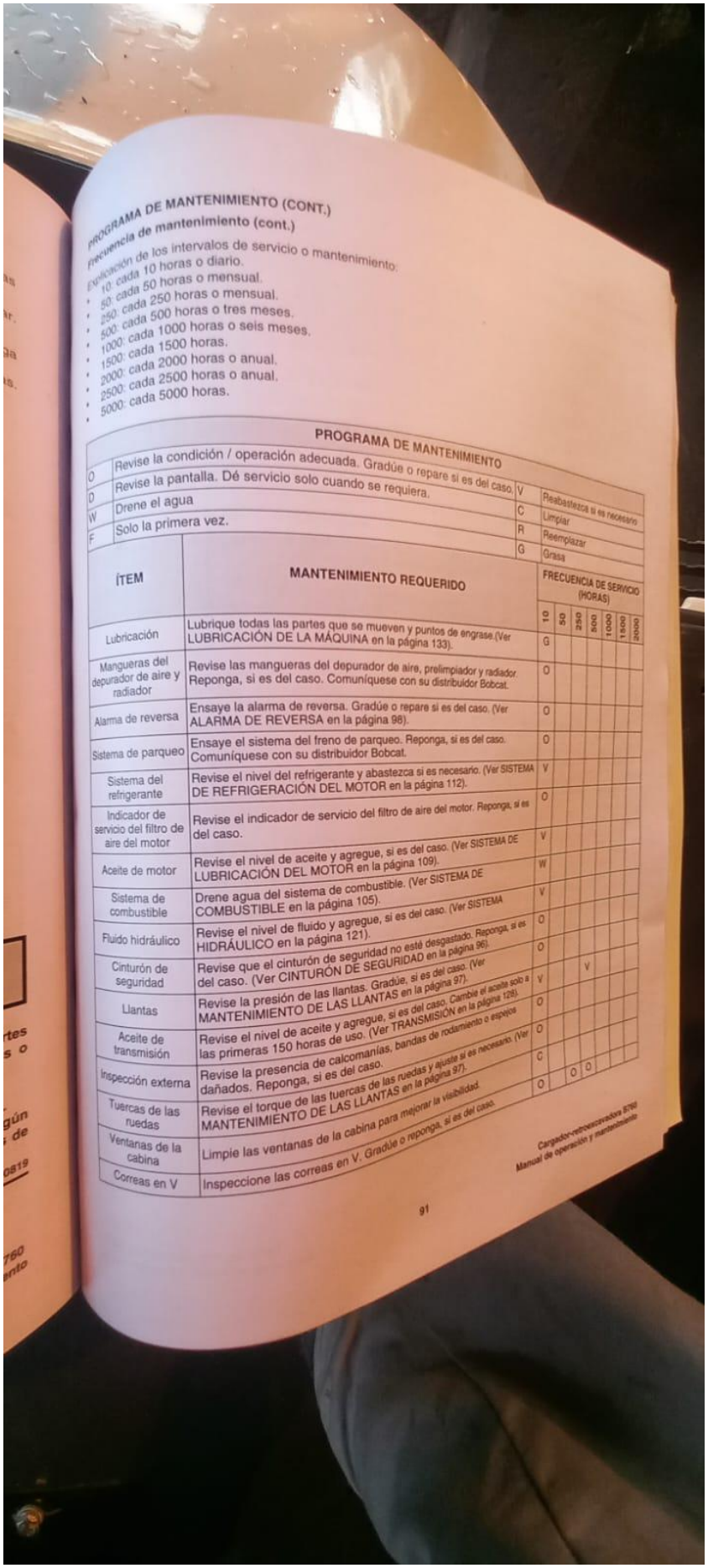

PROGRAMA DE MANTENIMIENTO (CONT.)

Frecuencia de mantenimiento (cont.)

Explicación de los intervalos de servicio o mantenimiento:

- 10: cada 10 horas o diario.
- 50: cada 50 horas o mensual.
- 250: cada 250 horas o mensual.
- 500: cada 500 horas o tres meses.
- 1000: cada 1000 horas o seis meses.
- 1500: cada 1500 horas.
- 2000: cada 2000 horas o anual.
- 2500: cada 2500 horas o anual.
- 5000: cada 5000 horas.

PROGRAMA DE MANTENIMIENTO

O	Revise la condición / operación adecuada. Gradúe o repare si es del caso.	V	Reabastezca si es necesario
D	Revise la pantalla. Dé servicio solo cuando se requiera.	C	Limpiar
W	Drene el agua	R	Reemplazar
F	Solo la primera vez.	G	Grasa

ÍTEM	MANTENIMIENTO REQUERIDO		FRECUENCIA DE SERVICIO (HORAS)						
			10	50	250	500	1000	1500	2000
Lubricación	Lubrique todas las partes que se mueven y puntos de engrase.(Ver LUBRICACIÓN DE LA MÁQUINA en la página 133).	G							
Mangueras del depurador de aire y radiador	Revise las mangueras del depurador de aire, prelimpiador y radiador. Reponga, si es del caso. Comuníquese con su distribuidor Bobcat.	O							
Alarma de reversa	Ensaye la alarma de reversa. Gradúe o repare si es del caso. (Ver ALARMA DE REVERSA en la página 98).	O							
Sistema de parqueo	Ensaye el sistema del freno de parqueo. Reponga, si es del caso. Comuníquese con su distribuidor Bobcat.	O							
Sistema del refrigerante	Revise el nivel del refrigerante y abastezca si es necesario. (Ver SISTEMA DE REFRIGERACIÓN DEL MOTOR en la página 112).	V							
Indicador de servicio del filtro de aire del motor	Revise el indicador de servicio del filtro de aire del motor. Reponga, si es del caso.	O							
Aceite de motor	Revise el nivel de aceite y agregue, si es del caso. (Ver SISTEMA DE LUBRICACIÓN DEL MOTOR en la página 109).	V							
Sistema de combustible	Drene agua del sistema de combustible. (Ver SISTEMA DE COMBUSTIBLE en la página 105).	W							
Fluido hidráulico	Revise el nivel de fluido y agregue, si es del caso. (Ver SISTEMA HIDRÁULICO en la página 121).	V							
Cinturón de seguridad	Revise que el cinturón de seguridad no esté desgastado. Reponga, si es del caso. (Ver CINTURÓN DE SEGURIDAD en la página 96).	O							
Llantas	Revise la presión de las llantas. Gradúe, si es del caso. (Ver MANTENIMIENTO DE LAS LLANTAS en la página 97).	O				V			
Aceite de transmisión	Revise el nivel de aceite y agregue, si es del caso. Cambie el aceite solo a las primeras 150 horas de uso. (Ver TRANSMISIÓN en la página 126).	V							
Inspección externa	Revise la presencia de calcomanías, bandas de rodamiento o espejos dañados. Reponga, si es del caso.	O							
Tuercas de las ruedas	Revise el torque de las tuercas de las ruedas y ajuste si es necesario. (Ver MANTENIMIENTO DE LAS LLANTAS en la página 97).	O							
Ventanas de la cabina	Limpie las ventanas de la cabina para mejorar la visibilidad.	C		O		O			
Correas en V	Inspeccione las correas en V. Gradúe o reponga, si es del caso.	O							

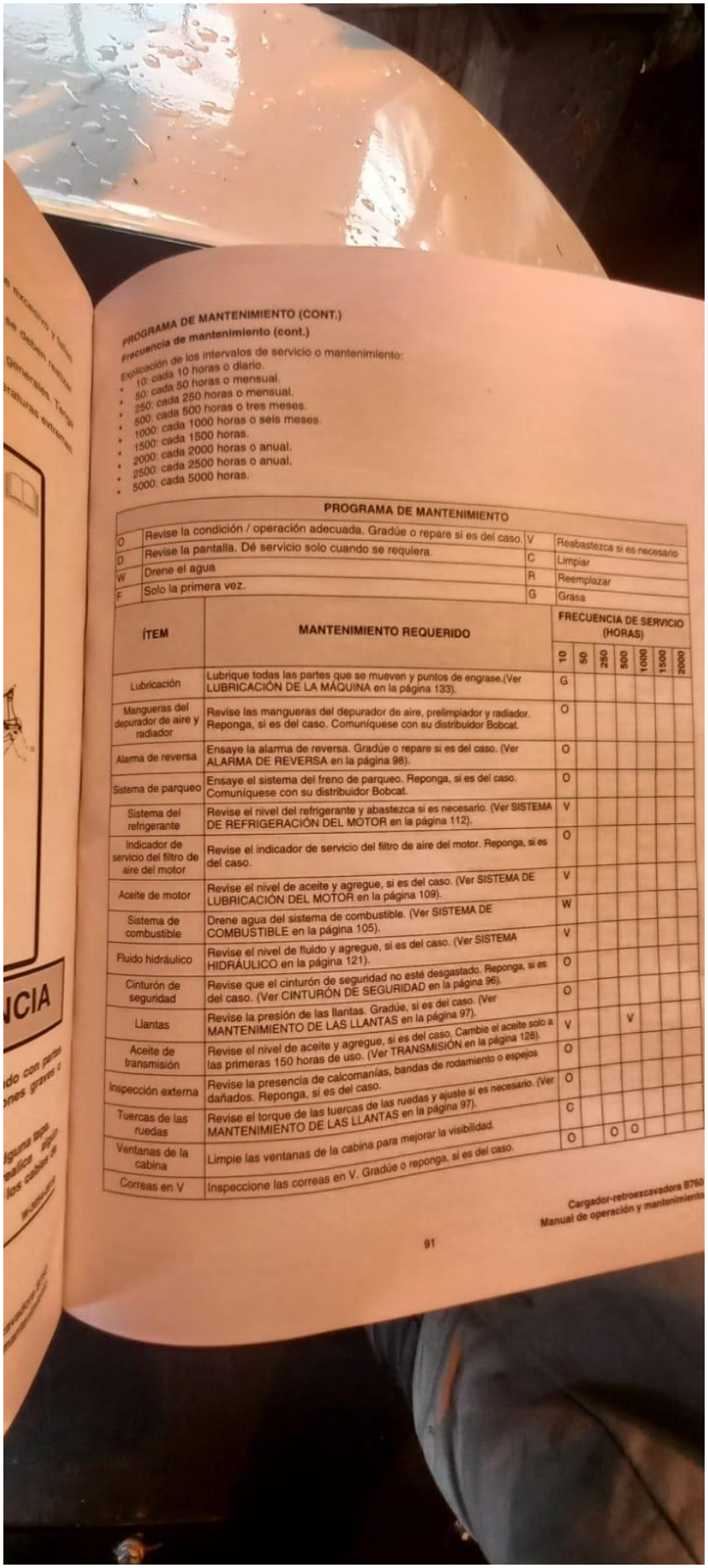

PROGRAMA DE MANTENIMIENTO (CONT.)

Frecuencia de mantenimiento (cont.)

Explicación de los intervalos de servicio o mantenimiento:

- 10: cada 10 horas o diario.
- 50: cada 50 horas o mensual.
- 250: cada 250 horas o mensual.
- 500: cada 500 horas o tres meses.
- 1000: cada 1000 horas o seis meses.
- 1500: cada 1500 horas.
- 2000: cada 2000 horas o anual.
- 2500: cada 2500 horas o anual.
- 5000: cada 5000 horas.

PROGRAMA DE MANTENIMIENTO

O	Revise la condición / operación adecuada. Gradúe o repare si es del caso.	V	Reabastezca si es necesario
D	Revise la pantalla. Dé servicio solo cuando se requiera.	C	Limpiar
W	Drene el agua	R	Reemplazar
F	Solo la primera vez.	G	Grasa

ÍTEM	MANTENIMIENTO REQUERIDO	FRECUENCIA DE SERVICIO (HORAS)						
		10	50	250	500	1000	1500	2000
Lubricación	Lubrique todas las partes que se mueven y puntos de engrase.(Ver LUBRICACIÓN DE LA MÁQUINA en la página 133).	G						
Mangueras del depurador de aire y radiador	Revise las mangueras del depurador de aire, prelimpiador y radiador. Reponga, si es del caso. Comuníquese con su distribuidor Bobcat.	O						
Alarma de reversa	Ensaye la alarma de reversa. Gradúe o repare si es del caso. (Ver ALARMA DE REVERSA en la página 96).	O						
Sistema de parqueo	Ensaye el sistema del freno de parqueo. Reponga, si es del caso. Comuníquese con su distribuidor Bobcat.	O						
Sistema del refrigerante	Revise el nivel del refrigerante y abastezca si es necesario. (Ver SISTEMA DE REFRIGERACIÓN DEL MOTOR en la página 112).	V						
Indicador de servicio del filtro de aire del motor	Revise el indicador de servicio del filtro de aire del motor. Reponga, si es del caso.	O						
Aceite de motor	Revise el nivel de aceite y agregue, si es del caso. (Ver SISTEMA DE LUBRICACIÓN DEL MOTOR en la página 109).	V						
Sistema de combustible	Drene agua del sistema de combustible. (Ver SISTEMA DE COMBUSTIBLE en la página 105).	W						
Fluido hidráulico	Revise el nivel de fluido y agregue, si es del caso. (Ver SISTEMA HIDRÁULICO en la página 121).	V						
Cinturón de seguridad	Revise que el cinturón de seguridad no esté desgastado. Reponga, si es del caso. (Ver CINTURÓN DE SEGURIDAD en la página 96).	O						
Llantas	Revise la presión de las llantas. Gradúe, si es del caso. (Ver MANTENIMIENTO DE LAS LLANTAS en la página 97).	V			V			
Aceite de transmisión	Revise el nivel de aceite y agregue, si es del caso. Cambie el aceite solo a las primeras 150 horas de uso. (Ver TRANSMISIÓN en la página 128).	O						
Inspección externa	Revise la presencia de calcomanías, bandas de rodamiento o espejos dañados. Reponga, si es del caso.	O						
Tuercas de las ruedas	Revise el torque de las tuercas de las ruedas y ajuste si es necesario. (Ver MANTENIMIENTO DE LAS LLANTAS en la página 97).	C						
Ventanas de la cabina	Limpie las ventanas de la cabina para mejorar la visibilidad.	O		O	O			
Correas en V	Inspeccione las correas en V. Gradúe o reponga, si es del caso.							

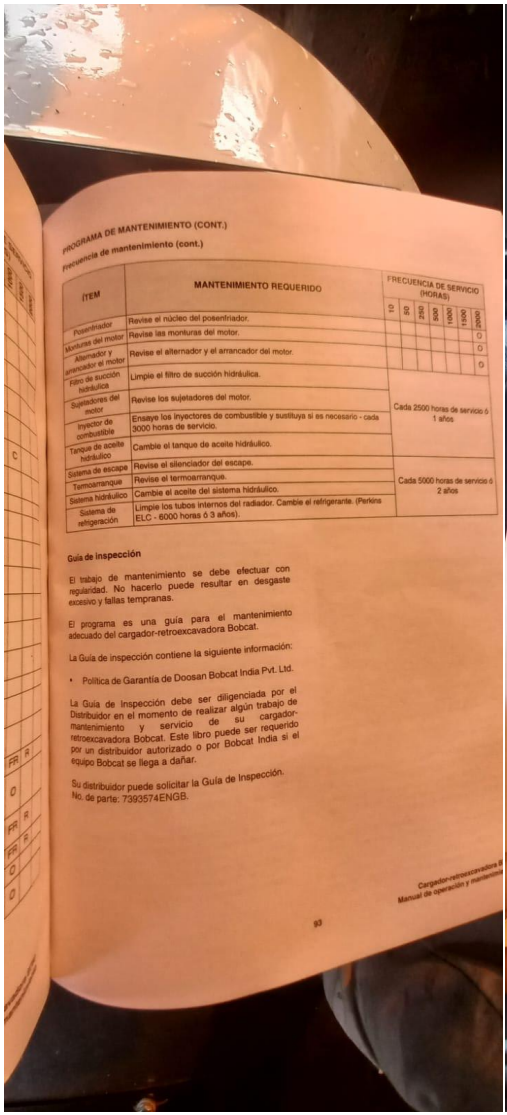

PROGRAMA DE MANTENIMIENTO (CONT.)

Frecuencia de mantenimiento (cont.)

ÍTEM	MANTENIMIENTO REQUERIDO	FRECUENCIA DE SERVICIO (HORAS)						
		10	50	250	500	1000	1500	2000
Posenfriador	Revise el núcleo del posenfriador.							O
Monturas del motor	Revise las monturas del motor.							O
Alternador y arrancador el motor	Revise el alternador y el arrancador del motor.							O
Filtro de succión hidráulica	Limpie el filtro de succión hidráulica.	Cada 2500 horas de servicio ó 1 años						
Sujetadores del motor	Revise los sujetadores del motor.							
Inyector de combustible	Ensaye los inyectores de combustible y sustituya si es necesario - cada 3000 horas de servicio.							
Tanque de aceite hidráulico	Cambie el tanque de aceite hidráulico.							
Sistema de escape	Revise el silenciador del escape.	Cada 5000 horas de servicio ó 2 años						
Termoarranque	Revise el termoarranque.							
Sistema hidráulico	Cambie el aceite del sistema hidráulico.							
Sistema de refrigeración	Limpie los tubos internos del radiador. Cambie el refrigerante. (Perkins ELC - 6000 horas ó 3 años).							

Guía de inspección

El trabajo de mantenimiento se debe efectuar con regularidad. No hacerlo puede resultar en desgaste excesivo y fallas tempranas.

El programa es una guía para el mantenimiento adecuado del cargador-retroexcavadora Bobcat.

La Guía de inspección contiene la siguiente información:

- Política de Garantía de Doosan Bobcat India Pvt. Ltd.

La Guía de Inspección debe ser diligenciada por el Distribuidor en el momento de realizar algún trabajo de mantenimiento y servicio de su cargador-retroexcavadora Bobcat. Este libro puede ser requerido por un distribuidor autorizado o por Bobcat India si el equipo Bobcat se llega a dañar.

Su distribuidor puede solicitar la Guía de Inspección.
No. de parte: 7393574ENGB.

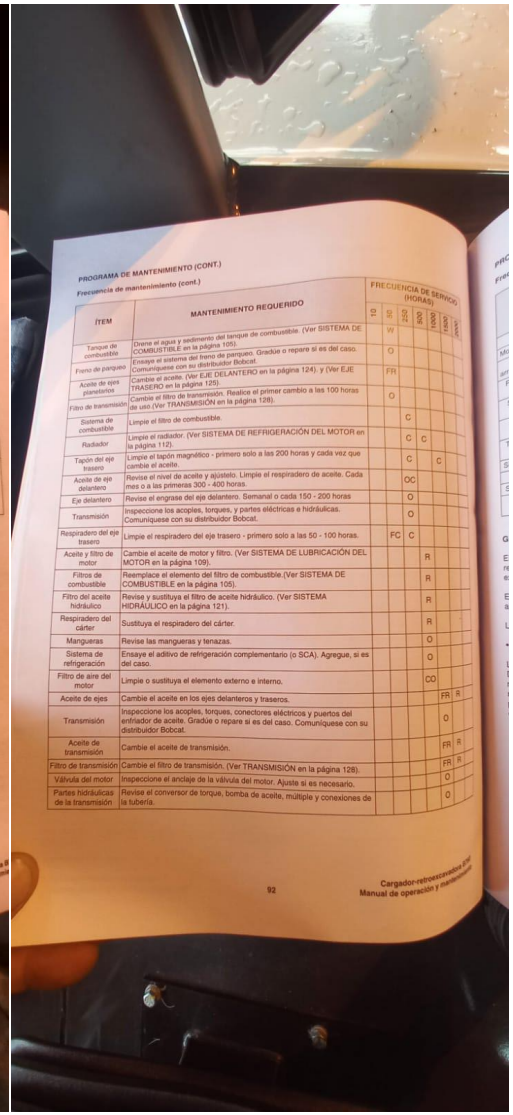

PROGRAMA DE MANTENIMIENTO (CONT.)

Frecuencia de mantenimiento (cont.)

ÍTEM	MANTENIMIENTO REQUERIDO	FRECUENCIA DE SERVICIO (HORAS)						
		10	50	250	500	1000	1500	2000
Tanque de combustible	Drene el agua y sedimento del tanque de combustible. (Ver SISTEMA DE COMBUSTIBLE en la página 105).	W						
Freno de parqueo	Ensaye el sistema del freno de parqueo. Gradúe o repare si es del caso. Comuníquese con su distribuidor Bobcat.	O						
Aceite de ejes planetarios	Cambie el aceite. (Ver EJE DELANTERO en la página 124). y (Ver EJE TRASERO en la página 125).	FR						
Filtro de transmisión	Cambie el filtro de transmisión. Realice el primer cambio a las 100 horas de uso.(Ver TRANSMISIÓN en la página 128).	O						
Sistema de combustible	Limpie el filtro de combustible.			C				
Radiador	Limpie el radiador. (Ver SISTEMA DE REFRIGERACIÓN DEL MOTOR en la página 112).			C	C			
Tapón del eje trasero	Limpie el tapón magnético - primero solo a las 200 horas y cada vez que cambie el aceite.			C			C	
Aceite de eje delantero	Revise el nivel de aceite y ajústelo. Limpie el respiradero de aceite. Cada mes o a las primeras 300 - 400 horas.			OC				
Eje delantero	Revise el engrase del eje delantero. Semanal o cada 150 - 200 horas			O				
Transmisión	Inspeccione los acoples, torques, y partes eléctricas e hidráulicas. Comuníquese con su distribuidor Bobcat.			O				
Respiradero del eje trasero	Limpie el respiradero del eje trasero - primero solo a las 50 - 100 horas.		FC	C				
Aceite y filtro de motor	Cambie el aceite de motor y filtro. (Ver SISTEMA DE LUBRICACIÓN DEL MOTOR en la página 109).				R			
Filtros de combustible	Reemplace el elemento del filtro de combustible.(Ver SISTEMA DE COMBUSTIBLE en la página 105).				R			
Filtro del aceite hidráulico	Revise y sustituya el filtro de aceite hidráulico. (Ver SISTEMA HIDRÁULICO en la página 121).				R			
Respiradero del cárter	Sustituya el respiradero del cárter.				R			
Mangueras	Revise las mangueras y tenazas.				O			
Sistema de refrigeración	Ensaye el aditivo de refrigeración complementario (o SCA). Agregue, si es del caso.				O			
Filtro de aire del motor	Limpie o sustituya el elemento externo e interno.				CO			
Aceite de ejes	Cambie el aceite en los ejes delanteros y traseros.						FR	R
Transmisión	Inspeccione los acoples, torques, conectores eléctricos y puertos del enfriador de aceite. Gradúe o repare si es del caso. Comuníquese con su distribuidor Bobcat.						O	
Aceite de transmisión	Cambie el aceite de transmisión.						FR	R
Filtro de transmisión	Cambie el filtro de transmisión. (Ver TRANSMISIÓN en la página 128).						FR	R
Válvula del motor	Inspeccione el anclaje de la válvula del motor. Ajuste si es necesario.						O	
Partes hidráulicas de la transmisión	Revise el conversor de torque, bomba de aceite, múltiple y conexiones de la tubería.						O	

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - COLOMBO/BR **(03.509.150/0001-13)**	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - SÃO JOSÉ/SC **(03.509.150/0009-70)**	VALOR TOTAL POR ITEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - SÃO JOSÉ/SC **(03.509.150/0009-70)**
1	**1**	**un**	Revisão 50 Horas Òleo transmissão 10W30 Filtro Óleo hidraulico Manutenção Preventiva	R$ 6.694,81	R$ 5.651,13	R$ 5.651,13
						Valor Total: R$ 5.651,13

1) Foram inseridos apenas dois orçamentos, considerando que se tratam das representantes autorizadas mais próximas, localizadas em um raio máximo de 300 km, conforme informações disponibilizadas no site oficial da marca (https://www.bobcat.com/br/pt/buying-tools/dealer-locator). A responsabilidade pela obtenção e tabulação destes valores é do servidor Nilton Furquim Neto, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de Dispensa de licitação.

Mafra – SC, 03 de Setembro 2025.
De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

Prefeitura do Município de Mafra
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.
Mafra/SC, CEP: 89306-250
Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revisão 50 Horas Òleo transmissão 10W30 Filtro Óleo hidraulico Manutenção Preventiva Quilometragem veículo para atendimento	Un	01	**R$ 5.651,13**	**R$ 5.651,13**
				VALOR GLOBAL:	**R$ 5.651,13**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da retroescavadeira que é o objeto desta contratação, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de

qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo 5º -a do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade Do FGTS.

6.2. Condições Especiais De Contratação

a) Não será permitida a subcontratação;

b) A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia legal de manutenção e assistência técnica;

c) A contratada deverá fornecer as peças/componentes serem instalados/substituídos nos veículos/maquinas objeto dessa contratação;

d) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

e) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

f) A contratada deve responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao transporte, seguro e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá iniciar em 2 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

7.2. Os serviços deverão ser iniciados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras a contar a assinatura da autorização de compra/contrato, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra-SC.

O serviço será prestado no seguinte endereço:Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.

Mafra/SC.

7.3. O serviços serão prestados no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.5. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 02 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 07 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: Relatório de serviços executados e/ou relatório de garantia.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante o período de 15 dias.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sidney Schitt Sá Telles, matrícula nº 254147501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Paulo Roberto Rachid, matrícula nº 254937001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Anderson Sauer, matrícula nº 254911401, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Nilton Furquim Neto.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **20 (vinte) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem

compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação;

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação referente as despesas decorrentes da presente contratação serão indicadas posteriormente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra 03 de Setembro de 2025

Prefeitura do Município de Mafra
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.
Mafra/SC, CEP: 89306-250
Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

NILTON FURQUIM NETO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Agente Administrativo

DIEGO DE OLVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SIDNEY SCHITT SÁ TELLES
Fiscal de Contratos

PAULO ROBERTO RACHID
Fiscal de Contratos Substituto

ANDERSON SAUER
Gestor de Contratos

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A
RODOVIA BR116, 6996 - CANGUIRI
COLOMBO - PR - 83412-000 (041) 3033-2929
03.509.150/0001-13 0800 645 0099

ORÇAMENTO Nº
001138
07/07/2025

Cliente: **MUNICIPIO DE MAFRA** (203877/01)
Endereço: AV PREFEITO FREDERICO HEYSE 1386 - CENTRO II ALTO DE MAFRA
MAFRA - SC - 89300-070 Telefone: (47) 641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Contato: **DIEGO DE OLIVEI**
Insc.Est.:

Condição Pagto: 30 DIAS Moeda: REAL
Vendedor: Elaine Menta

#	Código	Descrição	UM	NCM	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Entrega	% IPI	Vlr. IPI	% ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Total	Num. PV
01	PR482	MATERIAL PARA LIMPEZA DE RESIDUOS	UN	48189090	10,000000	1,3500	13,50	0 dia	0,00	0,00	12,00	1,62	0,00	13,50	
02	10W30 20LTS	OLEO TRANSMISSAO 10W30 20 LITROS	GL	27101932	3,000000	1.667,1036	5.001,31	0 dia	0,00	0,00	12,00	600,16	0,00	5.001,31	
03	SVSVSV059	14.01.1 MANUTENCAO PREVENTIVA	UN	00000000	1,000000	900,0000	900,00	0 dia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
04	SVSVSV059	14.01.1 MANUTENCAO PREVENTIVA	UN	00000000	260,000000	3,0000	780,00	0 dia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	
										0,00		**601,78**	**0,00**	**6.694,81**	

DISPONIBILIDADE: devido a eventuais acontecimentos, como por exemplo, greves de alfândega brasileira, configurações em canais vermelho/amarelo ou quaisquer motivos relacionados ao transporte e fornecedores, a NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A isenta-se das responsabilidades por atrasos na entrega, comprometendo-se a comunicar antecipadamente, os responsáveis pelos pedidos de compras. PREÇOS: os preços mencionados são válidos por cinco dias e serão ou não ajustados à época do faturamento, conforme o câmbio vigente. Os preços estão sujeitos a ajustes, caso haja alteração na política tributária vigente. Caso ocorram mudanças na lista de preços oficial da NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, ordenados pela matriz, os mesmos serão aplicados a esta cotação. Os valores dos impostos podem variar de acordo com a classificação fiscal (NCM).

Identificação do emitente

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S /A

RODOVIA BR116, 6996
CANGUIRI Cep:83412-000
COLOMBO/PR
Fone: 04130332929

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000045109
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4125 0603 5091 5000 0113 5500 1000 0451 0912 8896 8495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
02-VDA MAQ NAO CONTR	141250206293833 27/06/2025 11:04:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9019828058		03.509.150/0001-13

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MAFRA	83.102.509/0001-72	27/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 1386	CENTRO II ALTO DE MAFRA	89300-070	27/06/2025

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MAFRA	476414000	SC		10:58:00

FATURA

001 07/08/2025 341.000,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
341.000,00	40.920,00	0,00	0.00	341.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	341.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
B5JF11305	RETROESCAVADEIRA BOBCAT B760 AUTOMATIC A ANO 2023/2024 SERIE B5JF11305	84295900	600	6108	UN	1.0000	341.000,0000	341.000,00	341.000,00	40.920,00	0,00	12.00%	0.00%

CERTIFICO que o material/serviço constante deste documento foi
[X] RECEBIDO [ ] PRESTADO
e aceito em: 02 / 07 / 2025

Assinatura
Nome: OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54039476			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 141250206293833 CONDICAO DE PAGAMENTO 30 dias apos recebimento. PREGAO 026/2024. PRE- Empenho 7 Fonte recurso 170000003 - Convenio Uniao - Retroescavadeira- 63/2025 VALOR R$ 335.726,80 E Fonte recurso: 17550000 - Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta NO VALOR DE R$ 5.273,20 . Convenio : 953429/2023 - AF 787/2025 E 788/2025. DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO AGENCIA 3645 CC: 5729-0 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 03.509.150/0001-13 -CHAVE PIX 03.509.150/0001-13 BANCO DO BRASIL Exclusao do ICMS da Base de Calculo do PIS/COFINS conforme Mandado de Seguranca Nº 5003196-26.2019.4.04.7000/PR, Transitado em julgado em 23/11/2020. Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.	

powered by TOTVS

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.
ROD BR 101, KM 200 - SERRARIA
SAO JOSE - SC - 88115-100
03.509.150/0009-70 0800 645 0099

ORÇAMENTO Nº
000647
22/07/2025

Cliente: **MUNICIPIO DE MAFRA** (203877/01)
Endereço: AV PREFEITO FREDERICO HEYSE 1386 - CENTRO II ALTO DE MAFRA
MAFRA - SC - 89300-070 Telefone: (47) 641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Contato: **DIEGO DE OLIVEI**
Insc.Est.:

Condição Pagto: 30 DIAS Moeda: REAL
Vendedor: KELEN MARTINS

#	Código	Descrição	UM	NCM	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Entrega	% IPI	Vlr. IPI	% ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Total	Num. PV
01	10W30	OLEO TRANSMISSAO 10W30 1 LITRO	L	27101932	43,000000	59,4100	2.554,63	0 dia	0,00	0,00	17,00	434,29	0,00	2.554,63	
02	7393870	FILTRO OLEO HIDRAULICO	PC	84212990	1,000000	606,5049	606,50	0 dia	0,00	0,00	17,00	103,10	0,00	606,50	
03	S1401	1401 MANUT PREVENTIVA COM PCC	UN	00000000	1,000000	810,0000	810,00	0 dia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	
04	KMRODADO	QUILOMETRAGEM VEICULO PARA ATENDIMENTO	UN	00000000	1,000000	1.680,0000	1.680,00	0 dia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	
										0,00		**537,39**	**0,00**	**5.651,13**	

DISPONIBILIDADE: devido a eventuais acontecimentos, como por exemplo, greves de alfândega brasileira, configurações em canais vermelho/amarelo ou quaisquer motivos relacionados ao transporte e fornecedores, a NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. isenta-se das responsabilidades por atrasos na entrega, comprometendo-se a comunicar antecipadamente, os responsáveis pelos pedidos de compras. PREÇOS: os preços mencionados são válidos por cinco dias e serão ou não ajustados à época do faturamento, conforme o câmbio vigente. Os preços estão sujeitos a ajustes, caso haja alteração na política tributária vigente. Caso ocorram mudanças na lista de preços oficial da NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A., ordenados pela matriz, os mesmos serão aplicados a esta cotação. Os valores dos impostos podem variar de acordo com a classificação fiscal (NCM).

OBSERVAÇÕES: MUNICIPIO DE MAFRA BOBCAT B760 SÉRIE: B5JF11305 PREVENTIVA 50HR LOCAL: MAFRA -SC

Proc. Administrativo 1- 16.063/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 03/09/2025 às 15:48:10

Boa tarde!

Documentos analisados, segue as anotações:

DFD

O prazo de entrega contido no DFD está diferente do TR - padronizar os documentos

TR

Prazo de vigência - por se tratar de objeto com fornecimento pontual, alterar para duração de 30 (trinta) dias.

PESQUISA DE PREÇOS

Se faz necessário que seja complementado a pesquisa de mercado, pode ser por meio de uma nota fiscal do mesmo serviço prestado a outro município (Igual foi feito na revisão dos caminhões).

GERAL

Sobre o manual, deve ser colcaionado aos autos também a parte que fala da perda da garantia caso não seja realizados as manutenções em oficina credenciada.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 16.063/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2025 às 15:44:47

Boa tarde

Segue documentos com alterações

Segue, para fins de comparação, o Edital do Município de Porto Amazonas referente à contratação do mesmo serviço para duas máquinas. Ressalta-se que, embora o valor apresentado naquele certame seja inferior, a diferença de preços justifica-se pelo fato de o serviço ter sido executado no exercício de 2023, período em que os custos de mercado eram distintos dos atuais.

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_revisao_Bobcat.pdf
Edital_porto_amazonas.pdf
Manual_garantia.pdf
Minuta_TR_Servicos_REVISAO_Bobcat.docx
Minuta_TR_Servicos_REVISAO_Bobcat.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diego de Oliveira	15/09/2025 08:07:02	1Doc	DIEGO DE OLIVEIRA CPF 011.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0B58-48CC-A371-E097**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 023/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Nilton Furquim Neto **Matrícula: 254902201**

E-mail: obras@mafra.sc.gov.br **Telefone:** 47 3642-6964

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

2. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**1**	**un**	Revisão 50 Horas Òleo transmissão 10W30 Filtro Óleo hidraulico Manutenção Preventiva	**Serviços**	**Não Continuado**

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

***3.* Grau de prioridade da compra:** Alto

4. Estimativa de valor: R$ 5.651,13

5. Prazo de entrega/execução: 03 dias úteis após emissão de AF

6. Local de entrega: Centro de Serviços - Prefeitura de Mafra

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

8. Indicação do Gestor do Contrato: Anderson Sauer

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Sidney Schitt Sá Telles (Titular) e Paulo Roberto Rachid (Substituto).

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

Mafra - SC, 03 de Setembro de 2025.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal e Obras e Serviços Públicos

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto: contratação da empresa Nova Frota Equipamentos S/A**,** estabelecida na cidade de Colombo, Estado do Paraná, sito a Rodovia BR – 116, n°6996, km 82, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13, para execução dos serviços de revisão de 50 horas destinados às retroescavadeiras BOBCAT- B760 B56111341 e B760 B56111340, pelo valor total de R$ 8.420,67 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal

GARANTIA

Escavadeiras Bobcat

Bobcat Company garante a seus distribuidores autorizados e distribuidores autorizados de Bobcat Equip ment Ltd., q ue por sua v ez garantem a o proprietári o, que cada Escavadeira Bobcat nova estará livre de defeitos comprovados de material e fabricação com relação a (i) todos os componentes do produto exceto em outros casos aqui especificados por doze (12) meses, (ii) esteiras por doze (12) meses baseados proporcionalmente na profundidade remanescente da esteira no momento em que qualquer defeito for constatado, e (iii) baterias marca Bobcat, por um período adicional de doze (12) meses após o período inicial de doze meses de garantia, condici onando-se que Bobcat Company irá reembolsar somente uma parte predeterminada do custo de reposição da bateria durante tal período adicional de doze meses. Todos os períodos de tempo anteriormente citados se iniciarão a partir da entrega pelo distribuidor autorizado Bobcat ao comprad or original.

Durante o período de garantia, o distribuidor autorizado Bobcat irá reparar ou substituir, a critério de Bobcat Company, sem cobrar peças e mão de obra, qualquer peça do produto Bobcat, exceto em outros casos aqui especificados, que venha a falhar devido a defeitos no material ou fabricação. O proprietário deverá prontamente e por escrito notificar o defeito ao distribuidor autorizado e permitir um tempo razoável para reparo ou substituição. Bobcat Company pode, conforme seu critério, requisitar as peças danificadas para serem devolvidas à fábrica. O tempo de viagem de mecânicos e o transporte do produto Bobcat para as dependências do distribuidor autorizado Bobcat para serviços de garantia são responsabilidade do proprietário. As coberturas concedidas nesta garantia são exclusivas.

Esta garantia não se aplica a bombas injetoras e bicos injetores de motores diesel. O proprietário deverá confiar unicamente na garantia, se houver, dos respectivos fabricantes. Esta garantia não cobre a substituição de itens de manutenção preventiva como óleo, filtros, regulagem de componentes e outros itens de alto desgaste. Esta garantia não cobre avarias resultantes de mau uso, acidentes, alterações, uso do produto Bobcat com qualquer acessório ou implemento não aprovado por Bobcat Company, obstruções de fluxo de ar, ou negligência na manutenção ou uso do produto Bobcat de acordo com as instruções aplicáveis a ele.

ESTA GARANTIA É EXCLUSIVA E PREVALECE SOBRE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS E CONDIÇÕES, EXCETO A GARANTIA DE TÍTULO. BOBCAT COMPANY RECUSA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS E CONDIÇÕES, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS OU CONDIÇÕES DE VALOR COMERCIAL OU ADAPTAÇÃO A UM PROPÓSITO DETERMINADO. EM NENHUMA HIPÓTESE BOBCAT COMPANY OU O DISTRIBUIDOR AUTORIZADO BOBCAT SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS OU CONSEQÜENTES SEJAM QUAIS FOREM, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITANDO A, PERDA OU INTERRUPÇÃO DO NEGÓCIO, LUCROS CESSANTES OU IMPOSSIBILIDADE DE USO DA MÁQUINA, SEJAM BASEADOS EM CONTRATO, GARANTIA, INDENIZAÇÃO, AINDA QUE PREVISTA EM CONTRATO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE EXPLÍCITA, ESTATUTO OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, MESMO SE BOBCAT COMPANY OU O DISTRIBUIDOR AUTORIZADO BOBCAT TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. A RESPONSABILIDADE TOTAL DE BOBCAT COMPANY E DOS DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS BOBCAT RELATIVA AO PRODUTO E SERVIÇOS FORNECIDOS DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO NÃO DEVERÁ EXCEDER O PREÇO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO SOBRE O QUAL SE BASEIA TAL RESPONSABILIDADE.

6570375BR (2-09)

Bobcat®

Impresso nos EUA

Prefeitura do Município de Mafra
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.
Mafra/SC, CEP: 89306-250
Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revisão 50 Horas Òleo transmissão 10W30 Filtro Óleo hidraulico Manutenção Preventiva Quilometragem veículo para atendimento	Un	01	**R$ 5.651,13**	**R$ 5.651,13**
				VALOR GLOBAL:	**R$ 5.651,13**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da retroescavadeira que é o objeto desta contratação, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de

qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo 5º -a do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade Do FGTS.

6.2. Condições Especiais De Contratação

a) Não será permitida a subcontratação;

b) A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia legal de manutenção e assistência técnica;

c) A contratada deverá fornecer as peças/componentes serem instalados/substituídos nos veículos/maquinas objeto dessa contratação;

d) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

e) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

f) A contratada deve responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao transporte, seguro e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá iniciar em 3 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

7.2. Os serviços deverão ser iniciados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras a contar a assinatura da autorização de compra/contrato, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra-SC.

O serviço será prestado no seguinte endereço:Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.

Mafra/SC.

7.3. O serviços serão prestados no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.5. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 03 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 07 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: Relatório de serviços executados e/ou relatório de garantia.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante o período de 15 dias.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sidney Schitt Sá Telles, matrícula nº 254147501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Paulo Roberto Rachid, matrícula nº 254937001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Anderson Sauer, matrícula nº 254911401, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Nilton Furquim Neto.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **20 (vinte) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem

compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação;

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação referente as despesas decorrentes da presente contratação serão indicadas posteriormente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra 03 de Setembro de 2025

NILTON FURQUIM NETO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Agente Administrativo

DIEGO DE OLVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SIDNEY SCHITT SÁ TELLES
Fiscal de Contratos

PAULO ROBERTO RACHID
Fiscal de Contratos Substituto

ANDERSON SAUER
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 3- 16.063/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2025 às 09:38:30

Bom dia

Segue Mapa comparativo de preços atualizado

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

Mapa_Comparativo_de_Precos_revisao_Bobcat.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - COLOMBO/BR **(03.509.150/0001-13)**	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - SÃO JOSÉ/SC **(03.509.150/0009-70)**	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Edital Porto Amazonas	VALOR TOTAL POR ITEM NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - SÃO JOSÉ/SC **(03.509.150/0009-70)**
1	**1**	**un**	Revisão 50 Horas Òleo transmissão 10W30 Filtro Óleo hidraulico Manutenção Preventiva	R$ 6.694,81	R$ 5.651,13	R$ 4.210,33	R$ 5.651,13
							Valor Total: R$ 5.651,13

1) Foram inseridos apenas dois orçamentos, considerando que se tratam das representantes autorizadas mais próximas, localizadas em um raio máximo de 300 km, conforme informações disponibilizadas no site oficial da marca (https://www.bobcat.com/br/pt/buying-tools/dealer-locator). A responsabilidade pela obtenção e tabulação destes valores é do servidor Nilton Furquim Neto, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de Dispensa de licitação.
2)O terceiro valor apresentado refere-se ao serviço executado para Prefeitura de Porto Amazonas. Ressalta-se que o montante registrado encontra-se inferior ao valor atualmente orçado, em razão de ter sido contratado e executado no exercício de 2023, período em que os custos de materiais, insumos e mão de obra apresentavam patamar distinto do praticado no presente exercício. Dessa forma, justifica-se a diferença de valores observada.

Mafra – SC, 11 de Setembro 2025.
De acordo,

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 4- 16.063/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 11/09/2025 às 09:51:48

Bom dia!

Documentos aprovados, favor dar prosseguimento.

Obs. Pela eventualidade, destaco que apesar de ter uma diferença palpável entre o valor de contratação e o edital de inexigibilidade de licitação n°019/2023 (Porto Amazonas/PR), foi apresentada justificativa para o ocorrido (despacho n°2).

Att.

_

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo (Nota interna 11/09/2025 10:00) 16.063/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2025 às 10:00:15

Em tempo hábil, junto aos autos o comprovante que essas são as habilitadas mais próximas ao município de Mafra/SC.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Anexos:

Localizador_de_revendedores_Doosan_Bobcat_Brasil.pdf

Encontre um revendedor Bobcat perto de você

Quais produtos/equipamentos você está procurando?

- (•) Mostrar tudo

Quais serviços podemos oferecer a você?

- (•) Mostrar tudo

Endereço, cidade, país

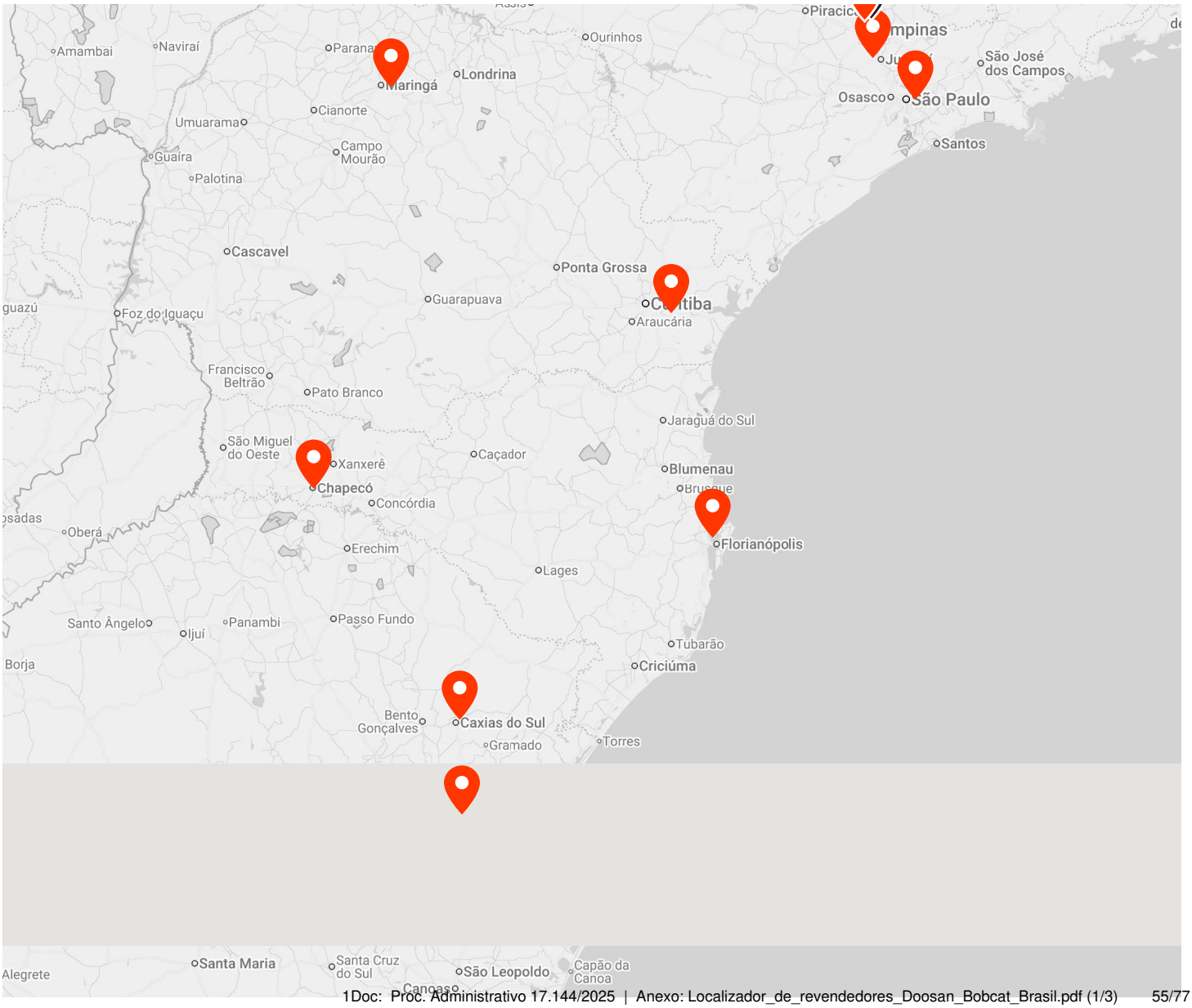



Saiba mais sobre os equipamentos Bobcat para a sua aplicação

Construção

Aliando construção robusta, produtividade superior, desempenho excelente, operação sem problemas e a confiabilidade característica da Bobcat, nossa linha de construção tem respostas para todas as perguntas, inclusive as dos canteiros de obras mais desafiadores. Temos tudo o que você precisa: carregadeiras skid-steer, carregadeiras de esteira, carregadeiras compactas com rodas, retroescavadeiras, carregadeiras pequenas articuladas, miniescavadeiras e manipuladores telescópicos. Conheça os equipamentos disponíveis na sua região!

Agricultura

Entendemos o que é importante para os nossos clientes do setor agrícola: produtividade, conforto e confiabilidade. Nossa linha agrícola de manipuladores telescópicos, tratores compactos, carregadeiras skid-steer, carregadeiras de esteira, carregadeiras compactas com rodas e carregadeiras pequenas articuladas foi criada com base nessas necessidades para garantir que você esteja sempre no controle. Conheça os equipamentos disponíveis na sua região!

Manutenção do solo

A Bobcat oferece uma linha completa de máquinas para a manutenção do solo, com carregadeiras pequenas articuladas, minicarregadeiras de esteira, tratores compactos, cortadores de grama e outros equipamentos para grama, construídos de acordo com os princípios da Bobcat: máquinas resistentes e confiáveis, com alta produtividade, facilidade de uso e tempo de atividade máximo. Conheça os equipamentos disponíveis na sua região!

Energia portátil

Com uma linha de compressores, geradores e sistemas de iluminação que utiliza as tecnologias mais avançadas e componentes eficientes e confiáveis, a Energia Portátil Bobcat garante a possibilidade de criar um canteiro de obra autossuficiente em qualquer hora e lugar. Conheça os equipamentos disponíveis na sua região!

Manuseio de materiais

A Bobcat fornece uma linha abrangente de soluções de manuseio de materiais para qualquer atividade comercial, desde empilhadeiras com motor elétrico, a diesel e a gás até manipuladores telescópicos com acessórios especializados e uma linha completa de equipamentos para armazém. Conheça os equipamentos disponíveis na sua região!

VEÍCULOS UTILITÁRIOS

LEGAL

PRIVACIDADE

TERMOS DE USO

One Tough Animal

DOOSAN

A Bobcat Company é parte do Grupo Doosan. A Doosan é líder mundial em equipamentos de construção, manutenção de vias e manuseio de materiais, soluções em água e energia, e engenharia que serve orgulhosamente as comunidades e clientes por mais de uma século.

Bobcat ®, o logo Bobcat, as cores da máquina Bobcat, e diversos outros nomes de produto referenciados neste website são marcas registradas da Bobcat Company nos Estados Unidos e em vários outros paises.

©2025 Bobcat Company. Todos os diretos reservados.

Proc. Administrativo 5- 16.063/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 11/09/2025 às 10:24:36

Senhor(a) Secretário(a),

Solicito dotação orçamentária para a ontratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, no valor estimado de **R$ 5.651,13**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 16.063/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 13/09/2025 às 14:01:22

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 7- 16.063/2025

De: Aline E. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SOSP - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Data: 15/09/2025 às 08:34:20

Prezados,

Informo que a presente aquisição foi liberada conforme segue:

DOTAÇÃO: 165

FONTE: 1.500.0000

BLOQUEIO: 2961792

ESPÉCIE DE EMPENHO: Ordinário

Atenciosamente,

_

Aline Maria Eckel
Contadora

Proc. Administrativo 8- 16.063/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 15/09/2025 às 16:08:42

Segue para prosseguimento

Proc. Administrativo 9- 16.063/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 15/09/2025 às 18:34:42

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 10- 16.063/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SOSP - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - A/C Diego O.

Data: 18/09/2025 às 16:50:04

Setores (CC):

PMM-SADM, PMM-SOSP, PMM-SOSP-CO

Senhor Secretário e Prezado Nilton Furquim Neto - PMM-SOSP-CO,

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.410/2024, que estabelece que somente poderão ser utilizados como parâmetro de pesquisa de preços editais de licitação e contratações similares realizadas **no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa**, cientificamos a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de que o Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, apresentado no Despacho nº 2 destes autos, não poderá ser considerado como base válida de preços para a presente contratação.

Ressaltamos que, tratando-se de revisões em período de garantia, a forma mais adequada de comprovar o valor praticado pela concessionária é mediante apresentação de notas fiscais ou contratos da própria empresa com outros órgãos ou particulare**s**, prática esta que já vem sendo orientada em diversos processos e comunicações anteriores.

Destaca-se, ainda, que empresas como esta devem estar habituadas a fornecer tais documentos, não havendo impeditivo para o atendimento dessa exigência, motivo pelo qual recomenda-se que essa providência seja solicitada já no momento da requisição dos orçamentos em contratação futuras semelhantes.

Por fim, cumpre registrar que, a responsabilidade pela demonstração de que o preço apresentado está compatível com o mercado e não configura sobrepreço é da Secretaria demandante. Dessa forma, este processo será despachado para prosseguimento, ressalvando-se expressamente que o Setor de Licitações não adentrará no mérito dos valores apresentados.

Copio o Secretário de Administração para ciência da recomendação.

Respeitosamente,

_

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 11- 16.063/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon - A/C Luiz C.

Data: 18/09/2025 às 16:54:36

Prezado,

Encaminho o referido processo para que seja dado prosseguimento no trâmite de abertura de processo de Dispensa por Justificativa.

Por se tratar de uma demanda com um baixo custo e entrega pontual o instrumento contratual poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento nessse caso.

Aproveito para fazer a juntada da Certidão de Regularidade do FGTS atualizada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

_

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.509.150/0009-70
Razão Social: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA
Endereço: ROD BR 101 KM 200 123 / SERRARIA / SAO JOSE / SC / 88115-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101230869781191

Informação obtida em 18/09/2025 16:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo 1- 17.144/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 19/09/2025 às 08:41:33

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 2- 17.144/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 23/09/2025 às 09:29:52

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_515_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 515/2025
Processo Administrativo 154/2025
Dispensa de Licitação 080/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 17.144/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"n° 080/2025 com parâmetro no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhamos o Proc. Administrativo 16.063/2025 - Revisão - Retroescavadeira Bobcat para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos., **no valor de R$ 5.651,13 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos)**".*

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 23 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.23 09:39:18 -03'00'

PAULO FARDAUL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 3- 17.144/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 23/09/2025 às 10:14:19

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2025.

Atenciosamente

–

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_rev_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	24/09/2025 11:27:55	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3607-7C79-680C-5ED1**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 154/2025

Dispensa Nº 080/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S/A- SÃO JOSÉ/SC (03.509.150/0009-70)

Objeto: Contratação de empresa especializad ana prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessáriaem virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira BOBCATB760SERIE B5JF11305, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional dasatividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresasmantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas. .

Valor Total: R$ 5.651,13 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 23 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 4- 17.144/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 25/09/2025 às 14:49:24

Emitido o Pré-empenho nº 1303/2025.

–

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 5- 17.144/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 25/09/2025 às 14:53:01

Empenho 4123/2025.

–

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

4123.pdf

Nota de Empenho

Número: 4123/2025
Emissão: 25/09/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 080/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1303/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ
Un. orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ação: 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada
Despesa: 165 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 19 - manutenção e conservação de veículos
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 166.832,25
Saldo atual: R$ 161.181,12
Valor deste empenho: R$ 5.651,13
Importa este empenho o valor de: cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos

Favorecido

Credor: **14253 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**
Endereço: Rodovia BR-101, 123 - Serraria
Cidade: São José - SC
Fone: (41) 3033-2929
CNPJ: 03.509.150/0009-70
CEP: 88.115-100
Banco:
Agência:
C/C:
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializad ana prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal deObras e Serviços Públicos.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	Un	107932	Revisão 50 Horas	5.651,13000	5.651,13

Total dos itens:	R$ 5.651,13
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 5.651,13
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 5.651,13

DIEGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EMITENTE

Proc. Administrativo 6- 17.144/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração - A/C André H.

Data: 25/09/2025 às 15:09:43

Segue AF n° 1301/2025.

At.te

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_1301_2025_NovaFrota.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	25/09/2025 15:11:22	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **80C8-FB67-F783-D1A6**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1301/2025
Emissão: 25/09/2025
Vencimento: 25/10/2025

Objeto: Contratação de empresa especializad ana prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 50 horas, durante o período de garantia técnica da retroescavadeira BOBCAT B760 SERIE B5JF11305, através da Secretaria Municipal deObras e Serviços Públicos.

Licitação: 080/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 1303/2025 **Empenho:** 4123/2025

Fornecedor: 14253 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A **CPF/CNPJ:** 03.509.150/0009-70

Nome Fantasia: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. **CEP:** 88.115-100

Endereço: Rodovia BR-101, 123 - Serraria **Cidade:** São José - SC

E-mail: novafrota@novafrota.com.br **Fone:** (41) 3033-2929

Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega:

Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras (BLOQUEIO: 2961792)

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	unidade	107932 - Revisão 50 Horas Òleo transmissão 10W30 Filtro Óleo hidraulico Manutenção Preventiva Quilometragem veículo para atendimento		5.651,13000	5.651,13

Valor desta autorização: R$ 5.651,13

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Administrativo 7- 17.144/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 25/09/2025 às 15:18:15

Segue processo finalizado.

At.te

–

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal